

BOLETIM INFORMATIVO (BI) Ouvidoria Geral - UFPE

CGU PROMOVE DEBATE SOBRE OUVIDORIAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM EVENTO NA ANTT

O objetivo foi incentivar o diálogo sobre a relação das ouvidorias públicas federais com a agenda de participação social nas políticas públicas, mapeando os principais desafios e explorando novas perspectivas.

O ministro Vinícius de Carvalho ressaltou a relevância de conectar as ações do governo às demandas da sociedade por meio da participação social e das ouvidorias.

"O enfrentamento à corrupção, de maneira inteligente, correta, eficiente, apurando e aperfeiçoando nossa capacidade de detecção desse tipo de ilícito, tem impacto direto na vida da população, e nisso entra o papel essencial do sistema de contribuição e do sistema de participação social como um todo, porque um Estado legítimo se legitima dentro do processo democrático, ouvindo a sociedade continuamente, e não apenas a cada quatro anos", enfatizou.

A ouvidora-geral da União, Ariana Frances, falou sobre a aproximação dos sistemas de ouvidoria e participação social, ressaltando o papel estratégico das ouvidorias no fortalecimento da democracia.

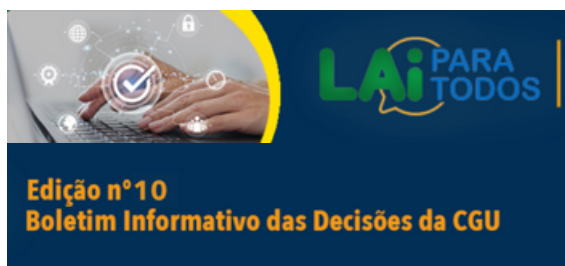
"A gente precisa conectar esses dois sistemas — o federal de auditorias e o de participação social. Esse diálogo é fundamental para a melhoria da gestão pública e da democracia. O Fala.BR é um exemplo de como a gente pode integrar esses sistemas, utilizando dados e demandas da sociedade para aperfeiçoar as políticas públicas e a prestação de serviços", afirmou.

CGU DIVULGA 10º BOLETIM COM RESUMO DE DECISÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Controladoria-Geral da União (CGU) divulga a edição nº 10 do Boletim Informativo das Decisões da Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI), referente à terceira instância recursal da Lei de Acesso à Informação (LAI).

O boletim apresenta 10 decisões importantes tomadas em junho de 2024, além de incluir aquelas que foram objeto de recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), após deliberação da CGU.

As principais temáticas envolvem acesso a processos administrativos disciplinares na Casa Civil, informações sobre oficiais da ativa que são alvo de sindicância por serem signatários de Carta ao Comandante do Exército, solicitação de acesso a valores praticados por convênios médicos em procedimentos definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), solicitação de informações relacionadas à Plataforma Córtex, responsável pelo monitoramento de segurança pública no país e mais.



O 10º Boletim sobre as decisões relevantes proferidas no mês de junho de 2024 pela Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI, no âmbito da terceira instância recursal da Lei de Acesso à Informação - LAI.

MONITORAMENTO DAS NEGATIVAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

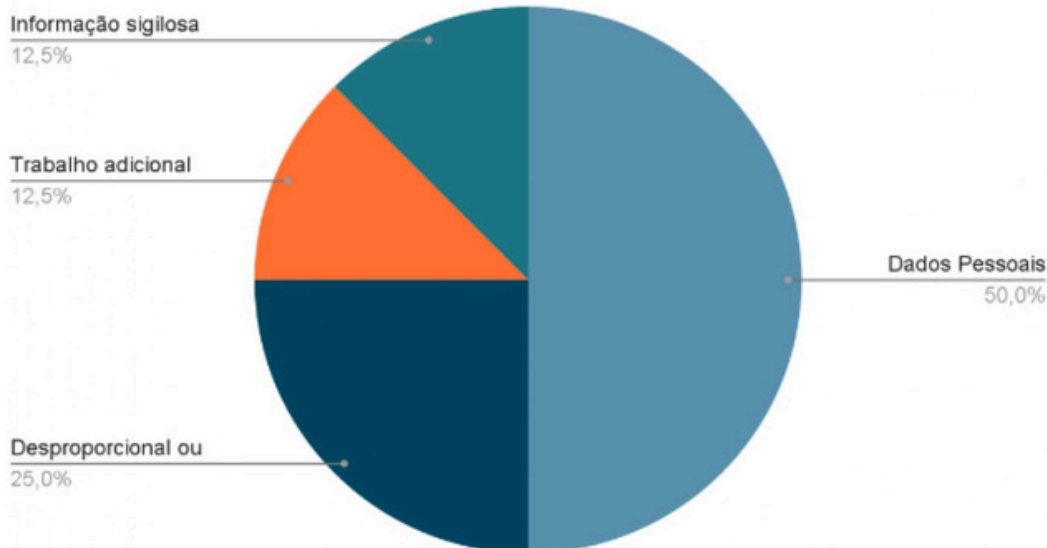
Foi publicada recentemente a Portaria Normativa nº 176 que estabelece novas diretrizes sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação. Entre as principais medidas está o monitoramento sobre as negativas de acesso a informações.

A partir desta, os relatórios anuais de cada órgão deverão incluir também o detalhamento das razões das negativas, o que possibilitará à CGU monitorar o correto emprego da legislação e propor orientações aos órgãos, quando necessário.

Nessa perspectiva, a equipe da Seção de Atendimento ao Cidadão fez o levantamento das demandas da UFPE dentro da Plataforma Fala Br. e identificou um total de 8 manifestações cujos acessos foram negados no período de janeiro a outubro de 2024.

Das oito negativas, tivemos 4 que foram baseadas na restrição de dados pessoais, 2 nos pedidos desproporcionais ou desarrazoados, 1 pedido que exige tratamento adicional de dados e 1 (um) pedido que pede informação sigilosa de acordo com legislação específica, representando os percentuais demonstrados no gráfico a seguir:

Negativas de Acesso



Cabe destacar que, de acordo com o Manual de Aplicação da LAI:

- **Pedido desproporcional** - É aquele que apesar de ser específico, pede quantidades excessivas de informação, cujo atendimento impacta significativamente a realização das atividades rotineiras do setor responsável.
- **Pedido desarrazoado** - É aquele que não encontra amparo nos objetivos da LAI e se caracteriza pela desconformidade com os interesses públicos, como a segurança pública, a celeridade e a economicidade da Administração Pública.
- **Pedidos que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados ou informações** - São aqueles em que a informação a ser disponibilizada precisa necessariamente passar por um processo de tratamento que, em função de dificuldades técnicas encontradas ou carência de recursos humanos, o órgão ou entidade não teria condições para a sua disponibilização.
- **Dados Pessoais** - Aquelas que se referem à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem.
- **Informação Sigilosa** - Aquelas que outras legislações previram a restrição de acesso a determinadas informações.

Até o momento, em 2024, foram recebidas 280 (duzentas e oitenta) manifestações, de modo que as negativas representam apenas 2,9% do total, destacando que o acesso é a regra e o sigilo é a exceção.



FIQUE DE OLHO NO QUE ESTÁ ACONTECENDO...

Mesa-Redonda
Diálogos de Paz:
Comunicando-se
com Empatia na UFPE"

Palestrantes:
Profa. Fátima Oliveira
Prof. Bruno Severo
Prof. Saulo Santos

Moderador:
Charles Silva

Para os participantes:
Certificado
Horas complementares
e sorteio de brindes.

Data: 27 de novembro de 2024.
Horário: às 19h.
Local: Auditório Professor Denis Bernard – CCSA

Um evento promovido pela:
Ouvidoria Geral UFPE

Faça sua pré-inscrição!

21 de NOV

mesa redonda
DIÁLOGOS DE PAZ
Comunicando-se com empatia na UFPE

Palestrantes
SAULO CABRAL dos SANTOS
FREDERICO de SIQUEIRA

Moderador
CHARLES SILVA

Auditório Luiz Gonzaga
Centro Acadêmico do Agreste
(CAA/UFPE)

19h
às
22h

Entrada Gratuita
Emissão de certificado

apoiado por: Ouvidoria Geral UFPE, Campus Agreste, PPGIC

patrocinado por: SET, ADUFPE

REFERÊNCIAS:

Controladoria Geral da União. 07 de novembro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br>

Manual de Aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública Federal - 4ª Edição: https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/transparencia-passiva/guias-e-orientacoes/aplicacao_da_lai_2019_defeso-1.pdf

Agência Nacional de Saúde Suplementar. Instituto Lado a Lado pela Vida; Instituto Nacional de Câncer; Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. 11 de novembro de 2024. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/novembro-azul-mes-de-conscientizacao-sobre-a-saude-do-homem/>

Edição e revisão do BI:
Danielly Divete Santos de Freitas
Ouvidora Setorial do CAV
ouvidoria.cav@ufpe.br
@ouvidoriacav

Ina Maria de Alcantara Mendonça
Ouvidoria Geral UFPE



MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE DO HOMEM

A campanha 'Novembro Azul' tem o objetivo de alertar para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mais frequente entre os homens brasileiros depois do câncer de pele.

Aproveitando as celebrações em torno do tema, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) começaram a divulgar ações importantes e a data transformou-se no maior movimento em prol da saúde masculina.

Conforme dados do INCA, foram diagnosticados 68.220 novos casos de câncer de próstata e cerca de 15 mil mortes/ano em decorrência da doença no Brasil, para cada ano do biênio 2018/2019, o que representa 42 homens morrendo por dia em decorrência da doença e aproximadamente 3 milhões convivendo com ela.

O movimento quer conscientizar, ainda mais, a população masculina sobre a necessidade de cuidar do seu corpo e também da mente. Praticar exercícios, ter uma alimentação equilibrada, parar de fumar, praticar sexo seguro, cuidar da saúde mental e, também, fazer o exame da próstata, periodicamente.

Clique na imagem para ter acesso à cartilha sobre o câncer de próstata:

